

**Lar, doce lar...**  
**(a história de uma fórmula arquitetônica)<sup>1</sup>**

Raquel Rolnik

---

<sup>1</sup> ROLNIK, R. . Lar, doce Lar (a história de uma fórmula arquitetônica). AU. Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, v. ano 1, n. 3, 1985. Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso; ISSN/ISBN: 01028979.

Atravesso o portão de ferro. Dali sou encaminhado – dependendo de minha aparência e finalidade de minha visita – a uma “entrada de serviços” ou uma outra, “social”. Elas me conduzirão à zona de serviços e empregados ou à sala de visitas.

Da casa ao apartamento, da mansão murada ao sobrado germinado de classe média, é a mesma fórmula de morar que se repete: a sala – cartão de visitas ou santuário da TV – é isolada da cozinha e da região de serviços. Acrescenta-se uma zona íntima composta por quartos e banheiros divididos por sexo e posição no grupo familiar. O território da casa se organiza de tal modo que vão se definindo territórios cada vez menores e exclusivos. Isolada do espaço da rua, a casa se volta para dentro: internamente dividida em cômodos independentes e especializados funcionalmente, a casa é esquadrihada, segregando usos e contatos.

Esta fórmula de habitar – modelo de micropolítica que se multiplica por nossas cidades – é uma forma-referência que se constitui em norma para todo o corpo social. A norma está expressa na repetição da fórmula na cidade: milhares de casulos familiares, organizados segundo a mesma matemática.

As próprias leis urbanas confirmam o modelo. No código de edificações, por exemplo, nos recuos obrigatórios e desejáveis, na destinação funcional dos cômodos, na regulamentação das aberturas da casa, a forma-referência se confirma. A casa deve ser isolada; as três regiões – social, íntima, serviços – devem ser demarcadas, as aberturas definem os contatos permitidos e proibidos. As paredes delimitam os territórios da intimidade, permitindo a passagem ou interrompendo fluxos – bloqueando olhares ou o contato. São barreiras visíveis, quando os muros são de alvenaria, ou invisíveis, quando transparentes, permitem a passagem do olhar mas vedam o tato.

De onde teria surgido esta forma poderosa, capaz de se impor sobre as demais e se firmar como norma?

A história do confinamento da família na intimidade do lar liga-se à história da morte do espaço da rua como território de trocas cotidianas, espaço de socialização. As ruas se redefinem em vias de passagem de pedestres e veículos; a casa se volta para dentro de si e lá dentro, fechada e esquadrihada, a família.

Na Europa, isto ocorreu nos séculos XVII-XVIII, no momento em que a burguesia, já enriquecida e controlando a economia, capturava o Estado para o redefinir. A nova noção é a de um pacto: o poder da família é a garantia local para o cumprimento das leis do Estado. O Estado, por sua vez, fornece à família os meios para conter seus membros não integrados. Um exemplo disto são os hospitais gerais – edificações muradas construídas fora das cidades para confinar aqueles que as famílias definiam como marginais – doentes, loucos, vagabundos, etc.

Na casa, uma nova micropolítica organiza o território familiar. O casamento, que já era monogâmico e indissolúvel desde que a Igreja nele interviu, torna-se também um compromisso legal, um pacto político que delimita os poderes do casamento e dos filhos. Na casa, então, um outro contato: o casal tem o dever de educar os filhos e os filhos o dever de obedecer aos pais.

As crianças que, até então, viviam desde pequenas no mundo dos adultos, aprendendo os costumes e os ofícios através da prática, passam a ser separadas por grupos de idade e mandadas à escola. Ali passam a aprender nos livros sob um regime disciplinar cada vez mais rigoroso. A casa também educa a criança. Ali ela vai fazer parte do mundo segregado e hierarquizado da família, espaço onde se instaura a tirania das intimidades.

A gênese desta arquitetura do isolamento fez parte da redefinição da noção de espaço privado e público que ocorria naquele momento. O público deixa de ser a rua – lugar das festas religiosas e cortejos – e uma nova região é demarcada no território da casa: a sala de visitas. Ao contrário da rua, espaço que engloba a maior variedade possível de idades e condições sociais, a sala de visitas se abre para um público selecionado. É a família burguesa que primeiro se retira da rua polimorfa para se organizar à parte, num meio homogêneo de famílias iguais a ela.

No Brasil, esta redefinição territorial da noção de público e privado parece ter ocorrido em meados do século XIX, quando há uma mudança na organização do espaço familiar.

A casa térrea ou sobrado urbano do período colonial era construída diretamente sobre o alinhamento, definindo a rua. A casa era então uma unidade de produção e consumo, que abrigava a família, agregados e escravos. Sua arquitetura estabelecia quatro regiões – entrada, alcovas, sala de viver ou varanda e quintal. No seu interior, atrás de rótulas e gelosias, ficavam enclausuradas as mulheres com suas crianças pequenas e escravos produzindo a subsistência da família. A sala de viver ou varanda, situada nos fundos da casa, próxima à região dos serviços, era simultaneamente um território de estar e serviços da família, agregados e escravos. Os homens passavam a maior parte do tempo na rua e permaneciam na varanda basicamente nos horários das refeições e da sesta. As alcovas eram os lugares do sono e deveriam ser protegidas contra o sol, o vento, os cheiros ou os assaltos morais que vinham da rua.

É na rua - e não dentro da casa – que a família socializa: os homens, no dia-a-dia dos largos e praças; as mulheres, nas festas públicas. Nas ruas, a proximidade de condições sociais diferentes não parecia produzir perigo ou ameaça – as distâncias morais supriam as distâncias físicas, o rigor dos sinais de respeito e hierarquia e as diferenças no vestir corrigiam a familiaridade da vida coletiva.

Em meados do século XIX, o território familiar se transforma. Primeiro as casas de porão alto que, distanciando as janelas da sala dos olhares estranhos, fazem com que estas percam suas rótulas e gelosias. Em seguida os recuos, a casa se isola no lote; em seu interior aparecem corredores e uma sala de visitas, espaço enfeitado para receber o público.

Redefinição de público e privado: o modelo burguês de habitação, o público se retira das ruas e penetra na casa. Esta ganha uma região pública – a sala de visitas – onde os signos de riqueza e poder são expressos. Esta transformação implicou uma reformulação do programa interno da casa. Nela se definem três regiões: pública, íntima e serviços no fundo. As alcovas viram dormitórios – não mais apenas um lugar do sono protegido, mas região de intimidades. A separação da zona de serviços fica mais marcada: com o fim da varanda, esta região se distancia das regiões de estar e íntimas, se ocultando atrás de longas paredes e poucas aberturas.

No centro desta reformulação programática do território familiar está a questão da promiscuidade. A rua é o lugar da mistura por excelência: a burguesia dela se retira e a máquina infernal da indústria a converte em via de circulação. A sala de visitas recebe um público não promíscuo. Na região íntima, os dormitórios e suítes resguardam intimidades individuais ou do casal – nenhuma promiscuidade é permitida.

O isolamento da região de serviços corresponde também a uma nova política de contatos no nível das relações de trabalho – se o escravo vivia permanentemente junto ao senhor, o empregado deverá ter um espaço próprio, afastado da intimidade da família.

Essa passagem pela história apontou-nos o momento de formulação de um modelo burguês de morar; vimos como este se articula no nível político com uma nova definição de Estado, como determina uma nova micropolítica familiar calcada na segregação e na obsessão pela intimidade. Se esta é a regra de morar normatizada, a pergunta então seria: através de que mecanismos esta fórmula vira norma para o conjunto da sociedade?

Efetivamente nem todos os espaços de moradia em nossas cidades são organizados de acordo com este programa. Nas favelas e cortiços, por exemplo, a intimidade e segregação da casa burguesa são impossíveis – espaço urbano é caro e para pagar só dividindo espaço com muitos.

Para o planejamento urbano estas favelas e cortiços são habitações subnormais; para a polícia, são territórios fora da lei; para a opinião pública, nestes espaços promíscuos é que se abrigam os marginais.

A estigmatização destes territórios faz parte do mecanismo poderoso de reprodução do modelo – é a maioria integrada e “normal” que se identifica nesta operação. A favela ou cortiço, espaço marginalizado, passa assim de contradição do modelo a territorialidade inimiga.

A partir daí se justifica uma intervenção que destrua esses locais e os reconstrua de acordo com o projeto-padrão. Assim, novamente a norma se impõe. Desta vez, através da repetição triunfante de uma fórmula arquetônica, maldita prisão.

## Referências Bibliográficas

ARIÈS, Philippe. “História Social da Criança e da Família”, Zahar, Rio de Janeiro, 2ª edição, 1981.

BAREL, Yves. “La Marginalité Sociale”, PUF, Paris, 1ª edição, 1982.

DONZELOT, Jacques. “A Polícia das Famílias”, Graal, Rio de Janeiro, 1980.

FREIRE, Jurandir Costa. “Ordem Médica e Norma Familiar”, Graal, Rio de Janeiro, 2ª edição, 1983.

REIS, Nestor Goulart. “Quadro da Arquitetura no Brasil”, Perspectiva, São Paulo, 1970.

SENNET, Richard. “Les Tyrannies de l’intimité”, Éditions du Seuil, Paris, 1979.

